



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2019.

O Subprocurador Regional da União da 2ª Região no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Designar os Advogados da União, Drs. CLAUDIO JOSÉ SILVA e GLAUCIO DE LIMA E CASTRO para, em conjunto ou separadamente, exercerem a representação judicial do Exmo. Sr. Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO, nos autos da Ação Popular nº 5035793-76.2019.4.02.5101, em trâmite na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, podendo praticar todos os atos processuais correspondentes, conforme Despacho nº 06691/2019-PGU/AGU, que aprova o Parecer nº 00169/2019-PGU/AGU e Despacho nº 06683/2019-PGU/AGU (todos na seq. 02), devidamente aprovados pela Exma. Sra. SUBPGU através do Despacho nº 06785/2019-PGU/AGU, observando-se o exposto nos itens 35 a 37 do Parecer supracitado, *devendo-se atentar para que as informações contidas no referido parecer não sejam juntas aos autos judiciais, bem como seja resguardado o sigilo na tramitação destes autos conforme recomendação expressa no art. 5º, § 4º da PT nº 408/2009.*

2 – Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2019.


Roberto de Aragão Ribeiro Rodrigues
Subprocurador Regional da União-2ª Região/PGU/AGU